

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 04/2022, relativo ao Processo Licitatório nº 07/2022, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 04/02/2022 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial". O edital completo está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site do consórcio ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 98483-1905. A pregoeira, 19/01/2022.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 05/2022, Processo Licitatório nº 08/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 04/02/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos, antiparasitários e antifúngicos - "A a B". Edital disponível em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil; [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br), e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905. A pregoeira, em 19/01/2022.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de janeiro de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2021, Processo Licitatório nº 138/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagem individual ou em grupo, compreendendo transportes aéreo, terrestre, fluvial e marítimo, hospedagem, traslado, receptivo, locação de veículos, assistência de viagem internacional e demais atividades de intermediação e complementares, inerentes às agências de viagem, mediante solicitação do consórcio ICISMEP, com regime de não exclusividade e prestação de serviços 7 dias por semana, 24 horas por dia, por meio de sistema eletrônico web, atendimento remoto (e-mail, SMS e telefone fixo e celular), por um período de 12 (doze) meses, de acordo com os quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência. Lote adjudicado ao fornecedor: Koa Turismo e Intercâmbio LTDA., cujo valor da taxa de serviço é - R\$ 40,00 (quarenta reais negativo), representando o valor do desconto a ser ofertado em cada serviço solicitado pelo Consórcio. O presente processo possui o saldo estimado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato de nº 02/2021, Processo Licitatório nº 141/2020. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses, com término em 26/01/2023, reajuste de valor no percentual de 10,672670%, conforme variação do índice IPCA/IBGE, bem como alteração da sede administrativa da ICISMEP para São Joaquim de Bicas. Empresa Contratada: Planejar Consultores Associados LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08. O presente termo aditivo foi assinado no dia 18 de janeiro de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP: 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 74/2021. Processo Licitatório nº 136/2021, Pregão Eletrônico nº 90/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de materiais para o funcionamento específico das tecnologias. Empresas detentoras dos preços registrados: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.; Dystall Comércio e Serviços Eireli - EPP; Fujitech Equipamentos Medicos Ltda e Adem Distribuidora de Equipamentos Médicos Ltda. EPP; Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e os representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP: 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Alfredo Davi Zanussi fica designado como fiscal da Ata nº 74/2021, decorrente do processo licitatório nº 136/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Diagnóstico por Imagem, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de materiais para o funcionamento específico das tecnologias. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2022. Processo Licitatório nº 119/2021, Pregão Eletrônico nº 76/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis III - "M" a "T". Empresa detentora dos preços registrados: Agmashi Comércio de Material Médico e Serviços de Cobrança Ltda.; Bioplasma Produtos para Laboratórios e Correlatos Ltda.; Biovalic Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.; Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Cepalab Laboratórios Ltda.; Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.; DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda.; Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda. - EPP; Hospshop Produtos Hospitalares Eireli; Hospshop Produtos Hospitalares Eireli; Malvaglia Comercial Ltda.; Medical Log Comércio e Indústria de Produtos Médicos Ltda.; Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A; Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.; Neve Premium Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.; Ortopratika Indústria e Comércio Ltda.; Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Quality Commerce Distribuidora Hospitalar Ltda.; Rosilene Vieira Lopes - EPP; Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli - ME. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e os representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP: 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal da Ata nº 05/2022, decorrente do processo licitatório nº 119/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis III - "M" a "T". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2022. Processo Licitatório nº 145/2021, Pregão Eletrônico nº 98/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, gerados pelas unidades deste consórcio. Empresa detentora do preço registrado: Ambientec Soluções em Resíduos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e os representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP: 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Geraldo Rodrigues do Carmo, diretor de Gestão em Saúde, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Monica Cândida de Jesus Henriques fica designada como fiscal da Ata nº 06/2022, decorrente do processo licitatório nº 145/2021, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, gerados pelas unidades desta Instituição. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Processo Licitatório nº 110/2021. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 68/2021. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Carletto Gestão de Frotas Ltda - CNPJ: 08.469.404/0001-30. DECISÃO. Considerando a abertura do processo licitatório nº 110/2021, visando a prestação de serviços especializados na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores do consórcio ICISMEP em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para aquisição de peças, acessórios e serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo a implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Carletto Gestão de Frotas Ltda; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrente Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; Considerando que o critério de julgamento estabelecido no presente certame foi o de menor preço, obtido por intermédio da menor taxa de administração; Considerando que não compete à Administração intervir nas estratégias comerciais e nas formas de aferição de lucros das empresas privadas; Considerando que um dos objetivos da licitação é a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração; Considerando que é poder-dever da Administração fiscalizar a execução dos Contratos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 011/2022 acostado aos autos; Considerando que é dever do gestor contratual acompanhar a realidade mercadológica, caso a caso, a fim de que seja ratificada a vantajosidade da contratação decidido pelo não provimento do recurso apresen-

do por Carletto Gestão de Frotas Ltda. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de janeiro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07/2022. Processo Licitatório nº 128/2021, Pregão Eletrônico nº 82/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aquisição de carimbos e insumos. Empresa detentora dos preços registrados: Sobral Chaves e Carimbos. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP: 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Alfredo Davi Zanussi fica designado como fiscal da Ata nº 07/2022, decorrente do processo licitatório nº 128/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aquisição de carimbos. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Resolução nº 02/2022 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, e nº 104 de 09 de dezembro de 2021, **resolve: Art.1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 08 - Combate a Endemias  
1.02.08.10.305.0003.2.0008-112-3.3.90.39.00 AÇÕES DE COMB. A ENDEMIAS R\$ 800.000,00  
Total da Sub-Unidade 08 ----- R\$ 800.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 800.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 800.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 800.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde  
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNID. DE SAÚDE R\$ 800.000,00  
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 800.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 800.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 800.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 800.000,00  
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de janeiro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Resolução nº 03/2022 - Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 104 de 09 de dezembro de 2021, **resolve: Art. 1** - Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e Natureza de despesa descrita abaixo: Para este fim;

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 08 - Combate a Endemias  
1.02.08.10.305.0003.2.0008-112-3.3.90.47.00 AÇÕES DE COMB. A ENDEMIAS R\$ 10.000,00  
Total da Sub-Unidade 08 ----- R\$ 10.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00  
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-165-3.1.90.11.00 ICISMEP SERVICE R\$ 200.000,00  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-165-3.1.90.13.00 ICISMEP SERVICE R\$ 60.000,00  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-165 - 3.3.90.30.00 ICISMEP SERVICE R\$ 40.000,00  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-165 - 3.3.90.49.00 ICISMEP SERVICE R\$ 10.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 310.000,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 310.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 320.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 320.000,00  
**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde

1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNID. DE SAÚDE R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 05 - ICISMEP SERVICE

Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE

1.05.01.04.122.0002.2.0011-165 - 3.3.90.39.00 ICISMEP SERVICE - R\$ 310.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 310.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 310.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 320.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 320.000,00

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de janeiro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
**www.icismep.mg.gov.br**  
**Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**